

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 23, inciso VII, do Regulamento Interno, com fulcro no art. 17, inciso XXII, do Regimento Interno, por delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso II, da Portaria n. 67 – PRES, de 21 de fevereiro de 2017,

CONSIDERANDO a instrução contida no PAD n. 9252/2017, RESOLVE:

Art. 1º Lotar WANDERLY ALVES DE OLIVEIRA, servidor efetivo deste Tribunal, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 105ª Zona Eleitoral de Campos Belos, com efeitos a partir de 18/10/2017.

Art. 2º Lotar LEONARDO MATTEDI MATARANGAS, servidor efetivo deste Tribunal, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 44ª Zona Eleitoral de Planaltina, com efeitos a partir de 18/10/2017.

Art. 3º Lotar HENRIQUE TOLENTINO LOPES, servidor efetivo deste Tribunal, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 99ª Zona Eleitoral de Cavalcante, com efeitos a partir de 18/10/2017.

Art. 4º Lotar FERNANDO CORDEIRO BOCCHINI, servidor efetivo deste Tribunal, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 130ª Zona Eleitoral de Minaçu, com efeitos a partir de 18/10/2017.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 20 de outubro de 2017.

FLÁVIA DE CASTRO DAYRELL

Diretora-Geral em Substituição

---

#### PORTARIA - 152 - 2017 - DG

#### PORTARIA N. 152/2017 – DG

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 23, inciso VII, do Regulamento Interno, com fulcro no art. 17, inciso XXII, do Regimento Interno, por delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso II, da Portaria n. 67 – PRES, de 21 de fevereiro de 2017,

CONSIDERANDO que a lotação definitiva dos servidores, de que trata esta portaria, somente se definirá com a realização do concurso de remoção que distribuíra os cargos efetivos das Zonas Eleitorais extintas pela Resolução TRE/GO nº 271/2017;

CONSIDERANDO o pequeno lapso temporal até a data prevista para o término do aludido concurso (30/11/2017) e o propósito de evitar mudança temporária de domicílio dos servidores;

CONSIDERANDO o pedido formulado nos autos do PAD nº 9089/2017 e a situação do quadro funcional da 13ª Zona Eleitoral de Inhumas;

CONSIDERANDO a instrução contida no PAD n. 9252/2017, RESOLVE:

Art. 1º Lotar, provisoriamente, MAYCON VICENTE INÁCIO, servidor efetivo deste Tribunal, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 13ª Zona Eleitoral de Inhumas, no período de 18/10 a 30/11/2017.

Art. 2º Lotar, provisoriamente, FILIPE SIQUEIRA VIEIRA, servidor efetivo deste Tribunal, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 19ª Zona Eleitoral de Luziânia, no período de 18/10 a 30/11/2017.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 20 de outubro de 2017.

FLÁVIA DE CASTRO DAYRELL

Diretora-Geral em Substituição

#### Despachos

---

#### EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0542/2017

Solicitação nº: 0542/2017; Favorecido: MARTHA HELENA RODRIGUES ROSA DE VELLASCO; Cargo/Função: REQUISITADO; Deslocamento: GOIANIA-GO a LUZIANIA-GO; Finalidade da Viagem: auxilio biometria Luziania; Afastamento: 29/09/2017 a 01/10/2017; Nº de diárias: 2,5; Valor Unitário: 420,00; Total Bruto: 1.050,00; Total Líquido: 1.050,00